

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 199.312, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **07**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JMF I**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Jardim Planalto**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, uma cozinha, um hall e um banheiro social, com a área privativa de **55,13 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,1428; área total real de 55,13 m²; área equivalente total de 54,05 m²; área de terreno de uso exclusivo de 95,0357 m²; área de terreno de uso comum de 44,964 m²; área de terreno total de 140,00 m² e 01 vaga de garagem descoberta; confrontando pela frente com a área externa e Via de Acesso Interno; pelo fundo com a área externa e lote 15; pelo lado direito com a área externa e Casa 06 e pelo lado esquerdo com a área externa e com um valo, conforme Carta de Habite-se nº 513/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 03/08/2012, assinada por Genival José Meireles, Diretor da D.L.F.O. e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000302012-08021970, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 16/08/2012, com validade até 12/02/2013, edificado no lote **16**, da quadra **45**, com a área de **980,00 m²**, confrontando pela frente com a Avenida Penetração, com 20,00 metros; pelo fundo com um valo, sem dimensão determinada na planta; pelo lado direito com o lote 15, com 45,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 17, com 53,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **JMF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede na Quadra 07, Bloco B, Sala 204, Edifício Tropical, Etapa A, Valparaíso I, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.374.227/0001-50. **REGISTRO ANTERIOR**: **R-6 e Av-7=15.323**. Em 24/09/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=199.312 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 22/08/2012. Em 24/09/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=199.312 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, firmado em Brasília - DF, em 22/04/2014, entre JMF Construções e Incorporações Ltda., com sede na Rua 06, Quadra 06, Lote 31 B, Parque Esplanada V, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.374.227/0001-50, como vendedora e, **OSWALDO DOS SANTOS CARVALHO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI nº 5.751.068 SSP-GO, CPF nº 018.199.581-67, residente e domiciliado na Quadra 40, Lote 06 A, Casa 02, 3ª Etapa, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), reavaliado por R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), dos quais: R\$ 17.960,00 (dezesete mil e novecentos e sessenta reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 69.040,00 (sessenta e nove mil e quarenta reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelos itens A e E e pelas cláusulas 1ª a 49ª, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Protocolo: 284.067. Emolumentos: R\$ 331,47. Taxa Judiciária: R\$ 11,00. Em 02/05/2014. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**

R-3=199.312 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 69.040,00 (sessenta e nove mil e quarenta reais), que será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 395,61, vencível em 10/05/2014, sendo que o valor da

garantia fiduciária é de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Protocolo: 284.067. Emolumentos: R\$ 243,55. Em 02/05/2014. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**

Av-4=199.312 - Em virtude de requerimento firmado em Belo Horizonte - MG, em 31/1/2020, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S/A e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). **Protocolo:** 311.287. **Taxa Judiciária:** R\$ 15,62. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 37,75. Funesp: R\$ 30,20. Estado: R\$ 11,33. Fesemps: R\$ 15,10. Funemp/GO: R\$ 11,33. Funcomp: R\$ 11,33. Fepadsaj: R\$ 7,55. Funproge: R\$ 7,55. Fundepreg: R\$ 4,72. Fundaf/GO: R\$ 4,72. Femal/GO: R\$ 9,44. **ISS:** R\$ 11,33. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Averbação: R\$ 359,21. Em 03/6/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Emolumentos: R\$ 45,68. Taxa Judiciária: R\$ 15,14. Fundesp/PJ: R\$ 4,56. Funesp: R\$ 3,67. Estado: R\$ 1,37. Fesemps: R\$ 1,83. Funemp/GO: R\$ 1,37. Funcomp: R\$ 1,37. Fepadsaj: R\$ 0,90. Funproge: R\$ 0,90. Fundepreg: R\$ 0,57. Fundaf/GO: R\$ 0,57. Femal/GO R\$ 1,13. **ISS:** R\$ 1,37. **TOTAL: R\$ 80,43.**

CAV/TCM

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 1º de julho de 2020.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Selo de Fiscalização Eletrônica

00872007013214110640002

Consulte este selo em <http://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>



Assinado digitalmente:
DANIELA SOARES
BATISTA(89186885120)
www.registrodeimoveisgoias.com.br
Data: 01/07/2020 13:18:31 -03:00



Central de Serviços
Eletrônicos
Compartilhados do
Estado de Goiás

SREI-GO